LEI Nº 711/97

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A F.A.A.C.- FUNDAÇÃO ALTAFLORESTENSE DE APOIO COMUNITÁRIO.."

Lido em 06/06/97
Responsável

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, VICENTE DA RIVA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

ARTIGO 1º. - Fica declarada de utilidade pública municipal a F.A.A.C. - FUNDAÇÃO ALTAFLORESTENSE DE APOIO COMU NITÁRIO.

ARTIGO 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposicões em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT., em 22 de maio de 1.997.

VICENTE DA RIVA
Prefeito Municipal

Av. Ariosto da Riva - Canteiro Central - Paço Municipal - Fone: (065) 521-4000
CEP 78580-000 - Alta Floresta - Estado de Mato Grosso

TRABALHANDO HONESTAMENTE POR VOCÊ